As incisões nos orifícios devem permitir a passagem dos equipamentos/instrumentos, mas não o vazamento ao redor dos orifícios. A pressão de insuflação de CO_2 deve ser mantida no padrão mínimo e recomenda-se o uso de uma ultrafiltração (sistema de evacuação de fumaça ou filtragem), quando disponível. Evacuar todo pneumoperitônio com segurança por um sistema de filtragem antes do fechamento, remoção do trocarte, extração da amostra ou conversão para abrir. Procedimentos endoscópicos que requerem insuflação adicional de CO2 ou ar ambiente por fontes adicionais devem ser evitados até que se tenha um melhor conhecimento sobre as propriedades de aerossolização do vírus. Evitar a remoção das tampas nos endoscópios, pois pode haver liberação de fluido ou de ar.

A decisão de usar ou não a via laparoscópica deve ser individualizada a critério clínico e do cirurgião, levando em consideração o risco de contaminação da equipe e o benefício da via laparoscópica.

No caso de impossibilidade de atender às recomendações acima, avaliar a realização do procedimento por via aberta convencional, a fim de garantir maior segurança para equipe.

Referências Bibliográficas

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 06/2020 - ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DAS INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Revisão: 29.05.2020

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). (atualizada em 08/05/2020)

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 557 DE 29 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRPS nº 189 de 17/04/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ERMELITA SANTOS DE ASSUMPÇÃO GOMES	12/214.600-9
VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA	11/214.094-5
MARIA ISABEL DA COSTA RÊGO	57/225.268-2
NAIMARA CAL PEREIRA DA SILVA	12/228.450-3
EVANDRA MARIA GONCALVES CARVALHO VIEIRA	12/237.9709
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
ANNA PRISCILA FIGUEIRÓ BRASILEIRO	11/207.862-4
FLÁVIO VIEIRA DA SILVA	12/193.675-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução 003/2020 ao Contrato nº 020/2020, firmado com a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, processos instrutivos nº 09/001.695/2019 e 09/73/000.013/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 29 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE
nº 558 - Tendo em vista o que consta do S/SUBG nº 244 de 15/05/2020, dispensar, com validade a partir de 01/05/2020, CREUSA GOMES DE BARROS RODRIGUES, Agente de Administração, matrícula 12/219.105-4, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 078579, da Gerência de Aquisições, da Coordenadoria de Aquisições, da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 559 - Tendo em vista o que consta do S/SUBG nº 244 de 15/05/2020, designar JANAINA MIRANDA DE SIQUEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/215.330-2, para exercer, com validade a partir de 01/05/2020, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 078579, da Gerência de Aquisições, da Coordenadoria de Aquisições, da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14.11.2019

09/002970/2015 - AUTORIZO a realização do 6º termo aditivo ao contrato de gestão nº 47/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social SPDM, por objeto: I - alteração da cláusula décima nona, do contrato de gestão nº 47/2015, em conformidade com a Resolução CVL nº 189, de 06.09.2019; II - Inclusão do anexo H, ao contrato de gestão nº 47/2015, em conformidade com o Decreto Rio nº 46.785, de 06.11.2019.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.06.2020

09/901146/2020 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento na lei federal nº 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto Rio nº 47.246/2020, com aplicação subsidiária da lei federal nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/901146/2020, em conformidade com o artigo 26, caput, da lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária Bio-Rad Laboratório Brasil LTDA, adjudicando a aquisição de 01 (um) Termociclador em Tempo Real, no valor total de R$ 100.736,43 (cem mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/06/2020

AUTORIZO prosseguimento dos trâmites referentes a aquisição por dispensa de licitação de medicamentos para atender as Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com esteio na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 47.246 de 12 de março de 2020, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, processo nº 09/002.385/2020.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 15 DE O2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a mudança na representatividade na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1**, com alteração de Titular e Suplente conforme consta no **Ofício nº 008** do CDS AP3.1 de 19.02.2020, para dar continuidade ao mandato 2020 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Centro Municipal de Saúde José Breves dos Santos

Titular: Milton Borges de Oliveira Leal, em substituição a Valter Luis de Souza Junior
Suplente: Valter Luis de Souza Junior, em substituição a Milton Borges de Oliveira Leal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/02/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2020

Em resposta ao Ofício, de 01 de Junho de 2020, esta Comissão informa que o material encaminhado pela empresa RM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO RONALD EIRELLI ME **NÂO ATENDE** às especificações contidas no Termo de Referência, Normas Técnicas e legislações vigentes. Devendo a empresa apresentar nova amostra no prazo de 48 Horas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2020

Em resposta ao Ofício de 01 de Junho de 2020, esta Comissão informa que o material encaminhado pela empresa PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NÂO ATENDE** às especificações contidas no Termo de Referência, Normas Técnicas e legislações vigentes. Devendo a empresa apresentar nova amostra no prazo de 48 Horas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 29 DE MAIO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE
nº 623 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/800 003/2020 (S/SUBPDEC), aposentar KATIA REGINA ALVES NUNES, Engenheiro Civil, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/156 932-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 624 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 018/2020 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-OC), aposentar ROOSEVELT BARBOSA, Trabalhador, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/019 521-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 625 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 077/2020 (S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN), aposentar ELIZABETH ARANTES LOPES, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/084 857-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 02 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE
nº 626 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD/CGA/DRH nº 060 de 30/04/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, CINTHYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 857-0, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 (Hospital Municipal Miguel Couto), para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 627 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD/CGA/DRH nº 060 de 30/04/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, WILLIAM MENDES DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/298 473-0, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/06/2020

Processo n° 09/01/000.877/2019 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor total de R$ 78.422,57 (setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e sete centavos) equivalente a seis meses de execução, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN Rio.

Novembro/2019 - R$ 2.058,72
Dezembro - R$ 19.518,22
Janeiro/2020 - R$ 13.804,72
Fevereiro - R$ 14.399,73
Março - R$ 14.946,65
Abril - R$ 13.694,53

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/06/2020

Aprovo a comprovação de despesa dos gestores Denise Jardim de Almeida e Carlos Henrique dos Santos, do Sistema Descentralizado de Pagamento do CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELO, no valor de R$4.315,00 (quatro mil e trezentos e quinze reais), referente ao Processo de Prestação de Contas nº 09/04-000.064/2020.

Aprovo a comprovação de despesa dos gestores Denise Jardim de Almeida e Carlos Henrique dos Santos, do Sistema Descentralizado de Pagamento do CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELO, no valor de R$7.400,23 (sete mil e quatrocentos reais e vinte e três centavos), referente ao Processo de Prestação de Contas nº 09/04-000.066/2020.

Aprovo a comprovação de despesa dos gestores Rejane Corrêa Lopes e Alessandra Teixeira, do Sistema Descentralizado de Pagamentos do CMS Hamilton Land no valor de R$3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao Processo de Prestação de Contas nº 09/04-000.079/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 3 de Junho de 2020 às 0:57:04
Código de Autenticação: 2a901909